

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/11

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**, através de sua Pregoeira, informa com referência a CPL nº 1097/11 – Pregão Presencial nº 009/11, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniformes e calçados, que, após classificar como vencedoras as propostas das empresas Rafael A. Sudário ME (Lotes nº 01 e nº 02) e Miuria Lima Antonielli EPP (Lote nº 03), verificou a documentação das mesmas, decidindo o seguinte: **HABILITAR**: a empresa Rafael A. Sudário ME, concedendo a esta o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação para apresentação de documentação regularizada, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar 123/06; **INABILITAR**: a proponente Miuria Lima Antonielli EPP, concedendo a tal empresa o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da emissão da ata da sessão pública, para regularização da documentação a fim de manter sua concorrência ao Lote nº 03 do certame, nos termos do Art. 48, § 3º, da Lei Complementar 123/06. O conteúdo completo da respectiva ata poderá ser acessado no site www.urbes.com.br.

Sorocaba, 28 de dezembro de 2011.

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli
Pregoeira